



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

TERMO ADITIVO Nº 240/2025 AO CONTRATO Nº 052/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE HABITACIONAL

Vigência: 17/12/2025 a 31/01/2026, passível de prorrogação

Prazo de entrega: **3 (três) meses** a contar da autorização de compra e/ou ordem de execução de serviço, nota de empenho de despesa, ou emissão de outro instrumento hábil equivalente.

Valor suprimido: R\$3.417,28

Valor acrescido: R\$24.505,29

Valor total: R\$157.704,45

Origem: Edital Nº 005/2025 – Concorrência Presencial Nº 003/2025

Protocolo: 29.419/2025, 30.120/2025, 245/2025, 534/2025 e **Proc. Adm. 1.402/2025** – Prorrogação de prazo

O **MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Castelo Branco, nº 15, inscrita no CNPJ sob nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal Sr. GERMANO STEVENS, brasileiro, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE e a empresa **CONSTRUTORA REGINATTO LTDA**, com endereço na Rua Vicenza, nº 410, Bairro Jardim da Fonte, na cidade de Encantado/RS, inscrita no CNPJ sob nº 97.275.796/0001-27, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e alterações:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1. A gestão e a fiscalização do contrato serão feitas observando as regras do Decreto Municipal n.º 2.130/2023.

13.2. A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário de Obras e Mobilidade Urbana.

13.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por Fernanda Egewarth (titular Adm.), Alberto Miguel da Silva (suplente Adm.), Gabriel Baierle (titular técnico) Júlia T. Tomasi (suplente técnica) ou por seu(s) respectivo(s) substituto(s).

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL DO PAGAMENTO

3.3. O prazo de vigência deste instrumento será do dia 17 de dezembro de 2025 até o dia 31 de janeiro de 2026, passível de prorrogação.

Gabinete do Prefeito, Imigrante/RS, 11 de dezembro de 2025.

CONSTRUTORA
REGINATTO
LTDA:97275796000127
127

Assinado de forma digital por
CONSTRUTORA REGINATTO
LTDA:97275796000127
Dados: 2025.12.11 10:56:38
-03'00'

Irno Paulo Reginatto
Construtora Reginatto Ltda.
CONTRATADA

Germano Stevens
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC9D-612C-CE6B-BDA4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GERMANO STEVENS (CPF 695.XXX.XXX-68) em 11/12/2025 12:58:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/CC9D-612C-CE6B-BDA4>